

Portal de Legislação do Município de Porto Xavier / RS

Home - Leis Municipais - 2023

...

LEI MUNICIPAL Nº 2.954, DE 04/05/2023

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PORTO XAVIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DOMINGOS MENIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de Porto Xavier, constante do Anexo Único da presente Lei, com vigência de 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazo, e é elemento integrante do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura de Porto Xavier, construído a partir de diretrizes definidas pela sociedade civil e pelos gestores públicos, tem como objetivos e princípios norteadores aqueles constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Plano Municipal de Cultura de Porto Xavier, Anexo Único desta Lei.

Art. 4º O Plano Municipal de Cultura de Porto Xavier poderá ser objeto de atualização, a ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

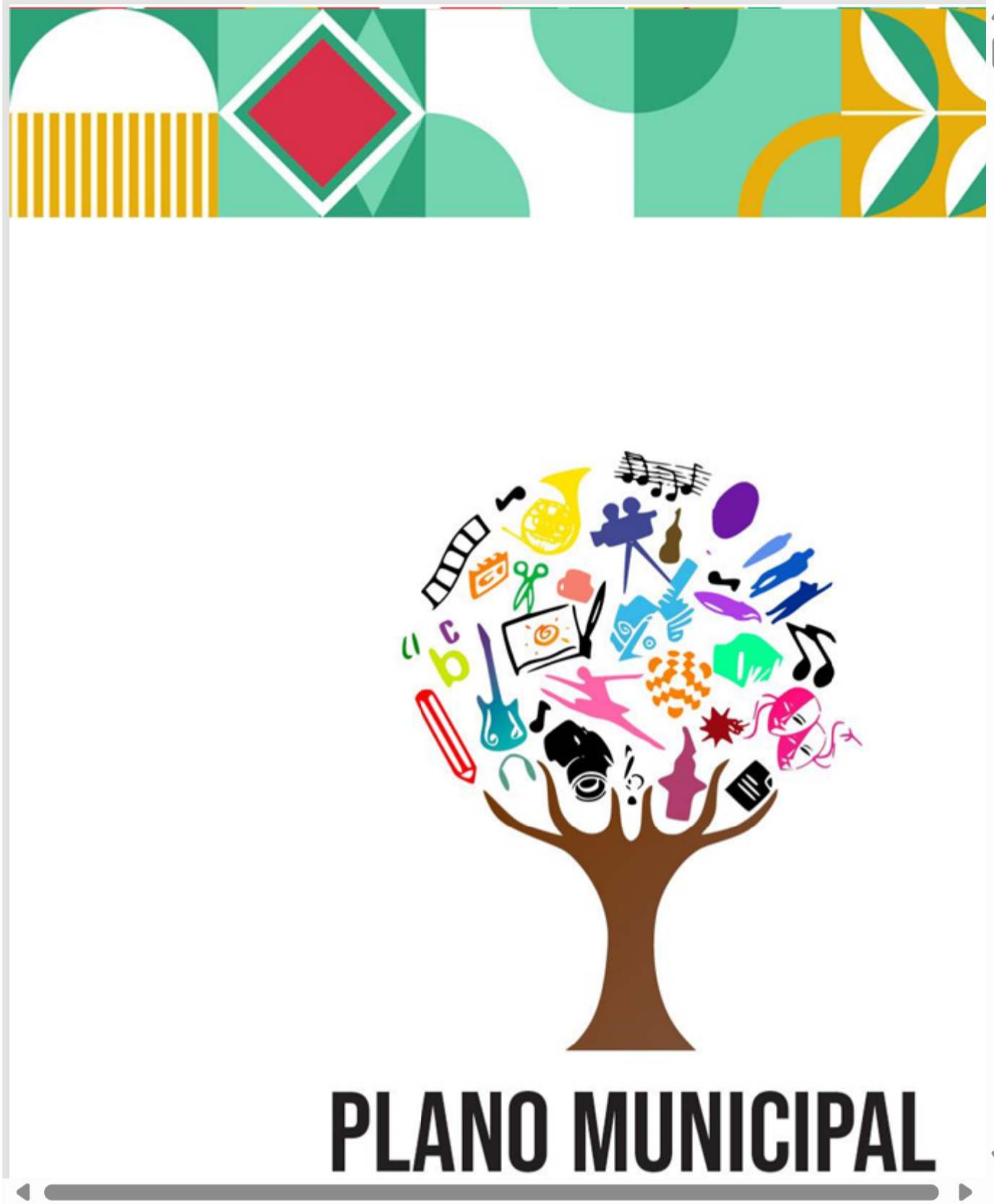
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 04 DE MAIO DE 2023.

GILBERTO DOMINGOS MENIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IGOR STEINBRENNER
Secretário Municipal de Administração





Anexos:

[Anexo \(L2954\).pdf](#)

Publicado no portal CESPRO em 08/05/2023. (Extrato da Publicação)

Nota: Este texto não substitui o original.

Tags:

[Leis Municipais](#) [2023](#)

Diário CESPRO - Edição nº 81

Publicado: 08/05/2023

 Página(s): 21

Visualizações: 37

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

SEGUIR Município

Através desta ferramenta, informamos você sobre todas as novas leis aprovadas no Município através do seu e-mail.

Assinar



Índice por assunto

[Administração Municipal](#)

- [Agricultura e Produtores Rurais](#)
- [Cemitérios](#)
- [Comércio](#)
- [Concurso Públ. Municipal](#)
- [Consór. e/ou Acordos Intermunic.](#)
- [Estrutura Administrativa](#)
- [Expediente](#)
- [Atividades Insalubres e Perigosas](#)
- [Instituições Financeiras](#)
- [JARI](#)
- [Programas](#)
- [Sistema de Controle Interno](#)

[Agentes Políticos](#)

- [Autorização para ausentar-se do Mun.](#)
- [Concessão de Diárias](#)

[Agentes Comun. de Saúde e Combate à Endemias](#)

[Assistência Social](#)



[↳ Fixação de Subsídios](#)

[Auxílios & Subvenções](#)

[Câmara Municipal](#)

[↳ Reajustes](#)

[↳ Servidores Poder Legislativo](#)

[↳ Vereadores](#)

[Comissões Municipais](#)

[Contratos & Convênios](#)

[↳ Acordos](#)

[↳ Contratos](#)

[↳ Convênios](#)

[↳ Diversos](#)

[↳ Termos de Cooperação](#)

[Criança e Adolescente](#)

[Desapr./Desafetações](#)

[Calendário de Eventos Oficiais](#)

[Fundos Municipais](#)

[Imprensa Oficial](#)

[Legislação Sanitária](#)

[Calamidade Pública](#)

[CÓDIGOS](#)

[↳ Código de Obras](#)

[↳ Código de Posturas](#)

[↳ Código Tributário](#)

[Conselhos Municipais](#)

[↳ Conselho Tutelar](#)

[COVID-19 - Enfrentamento](#)

[Declaração de Utilidade Pública](#)

[Educação](#)

[↳ Diversos](#)

[↳ Escolas Municipais](#)

[↳ Estágios](#)

[↳ P R A D E M](#)

[↳ Plano Municipal de Educação](#)

[Feriados Municipais](#)

[↳ Calendário de Eventos Oficiais](#)

[Hóspedes Oficiais](#)

[Lei Orgânica Municipal](#)

[Licitações](#)



Logradouros

↳ Praças

↳ Ruas

Luto Oficial

Orçamento

↳ Diversos

↳ Atos Adm. Diversos

↳ Empréstimos

↳ Operações de Crédito

↳ Orçamento

↳ Crédito Adic. Especial

↳ Crédito Adic. Suplementar

↳ Diretrizes Orçamentárias (LDO's)

↳ Plano Plurianual de Invest. (PPA's)

↳ Orça Receita/Despesa (LOA's)

Patrimônio

↳ Denominação de Bens

↳ Alienações

↳ Aquisições

↳ Cessões & Concessões

↳ Doações Efetuadas

↳ Permutas

↳ Vendas

Plano de Carreira - Magistério

Plano Diretor

↳ Limites e Perímetros

↳ Principais Diretrizes

Plano Municipal de Saneamento

Parcelamento do Solo Urbano

Magistério

↳ Abonos

↳ Reajustes

Crédito Adic. Especial

Plano de Carreira - Câmara

Plano de Carreira - Prefeitura

Plano Municipal de Educação

Prestação e Aprov. de Contas



[Servidores Municipais](#)

- [↳ Abonos](#)
- [↳ Regime de Adiantamento](#)
- [↳ Aposentadoria](#)
- [↳ Cessão de Servidores/Funcionários](#)
- [↳ Contratações Temporárias](#)
- [↳ Exonerações](#)
- [↳ Gratificações](#)
- [↳ Nomeações](#)
- [↳ Reajustes](#)
- [↳ Regime de Previdência Complementar - RPC](#)
- [↳ Regime Próprio de Previdência Social](#)
- [↳ Vale Alimentação/Refeição](#)

[Termos \(LF 13.019\)](#)

[Títulos Honoríficos](#)

[Símbolos Municipais](#)

[Regulamentações \(LF 14.133\)](#)

[Transportes](#)

- [↳ Táxis](#)
- [↳ Transportes Coletivos](#)
- [↳ Transporte Escolar](#)

[Tributos](#)

- [↳ Atualização Monetária](#)
- [↳ Contribuição de Melhoria](#)
- [↳ Dívida Ativa](#)
- [↳ IPTU](#)
- [↳ Isenções](#)
- [↳ ISSQ](#)
- [↳ ITBI](#)
- [↳ Microempresa, Empresa de Peq. Porte e Microempreendedor Individual](#)
- [↳ Impostos e Taxas](#)





PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PORTO XAVIER

O Plano Municipal de Cultura de Porto Xavier busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município. Busca definir, também, o acesso à produção e à apropriação da cultura, a valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão; e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.



PREFEITURA DE PORTO XAVIER

Prefeito

GILBERTO DOMINGOS MENIN

Secretário Municipal da Educação, Cultura e Desporto

DORMINGOS GARCIA JÚNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

ANGÉLICA BERWANGER KREWER

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

1 – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Titulares: **LOIVA TERESINHA DREWS, SANDRA MELO SAPPER, MARILEI TERESINHA HAMMACHER e ANDRESSA SCHIAVO HAMMACHER;**

Suplentes: **VANDERLEI PAULO LENHARDT, TRAJANE FERREIRA E SOUZA, JOÃO MOACIR ZIMMER e ANGELA ALZIRA SEFFRIN ISSLER;**

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Mercosul

Titular: **OVIDIO KAISER;**

Suplente: **VINÍCIUS EDUARDO SOUZA SCHERMANN;**

c) Secretaria Municipal de Administração

Titular: **ADRIANA GUEDES KAISER;**

Suplente: **LAURO CESAR ECKERLEBEN;**

2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação do Centro de Artes

Titulares: **LILIA BOFF e MARIA CARMEN SINKARCZUK;**

Suplentes: **ZENO THUME e CIRLEI MINOSSO;**

b) CTG Corredor Missioneiro



Titular: **ANGÉLICA BERWANGER KREWER;**
Suplente: **ALINE SOMMERFELD DA SILVA;**

c) ACISA

Titular: **GEFERSON DEUTNER DA SILVA;**
Suplente: **ADRIANI TREVISAN;**

d) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
– COMDICA

Titular: **ANA PAULA SCHNORR GOTTARDO;**
Suplente: **ANA CRISTINA KOHL MACHADO.**

COLABORADORES PARA ALTERAÇÕES DO PLANO

Andressa Liliane Engers Bratz

Leonardo Kutti Bittencourt

Valquiria de Brum Nascimento

Angélica Berwanger Krewer



Sumário


APRESENTAÇÃO	6
1. CONTEXTUALIZAÇÃO E DADOS DO MUNICÍPIO	7
1.1 HISTÓRICO	8
2. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	9
3. PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	10
4. DIMENSÕES DA CULTURA.....	11
4.1 DIMENSÃO SIMBÓLICA	11
4.2 DIMENSÃO CIDADÃ	12
4.3 DIMENSÃO ECONÔMICA.....	12
5. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE PORTO XAVIER	13
5.1 PATRIMONIO MATERIAL E IMATERIAL, ARQUITETURA E URBANISMO..	14
5.2 ARTES CÊNICAS, PERFORMÁTICAS E CORPORAIS	15
5.3 MÚSICA.....	16
5.4 AUDIOVISUAIS.....	18
5.5 ARTES VISUAIS.....	19
5.6 LITERATURA.....	20
5.7 CULTURA POPULAR.....	21
5.8 PRODUTORES CULTURAIS	22
6. METAS E AÇÕES.....	23



APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Porto Xavier busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município. Visa, também, garantir o acesso da população à produção e à apropriação da cultura, a valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público participativo de gestão e acompanhamento e avaliação das políticas culturais. O município de Porto Xavier conta com um departamento específico para Cultura, dentro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. O Conselho Municipal de Cultura está em atividade desde sua criação em 2010. O texto do Plano Municipal de Cultura estimula a criação do Sistema Municipal de Cultura, prevendo:

- A garantia da valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social;
- A democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
- O papel do município na implementação das ações;
- A colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;
- A participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas.



O PMC, além de um planejamento de longo prazo, configura-se como elemento essencial para a eficácia do SMC (Sistema Municipal de Cultura) e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E DADOS DO MUNICÍPIO

Localizado na Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, contando com uma população estimada em 2020 (IBGE) de 10.194 pessoas, Porto Xavier encontra-se à 580 km de Porto Alegre, Capital do Estado e à 120 km de Santo Ângelo. Pertence à Microrregião de Cerro Largo e à Mesorregião Noroeste Rio-Grandense, Bioma da Mata Atlântica, na Região Sul do País.

O acesso brasileiro ao município se dá pela RST 472 e pela BR 392. Suas coordenadas geográficas são de 27° 54' 8", latitude sul, e 55° 7' 59", longitude oeste de Greenwich, a altitude da sede do município 115 m. O desenvolvimento do município de Porto Xavier se deu às margens do Rio Uruguai.

Além da fronteira com a República da Argentina ao norte, o município tem limites com os municípios de Roque Gonzales (sul e oeste) e Porto Lucena e São Paulo das Missões (leste). A importância da localização geográfica de Porto Xavier está no fato de ser um elo e intercâmbio entre Brasil e Argentina. Está em fase de execução a construção de uma ponte internacional que ligará Brasil e Argentina através de Porto Xavier e San Xavier (no ano de 2023 saiu a ordem de início e estão sendo solicitadas as licenças prévias).



1.1 HISTÓRICO

A origem do atual território deste Município remonta a fase das Reduções Jesuíticas Guaranis, fundadas pelo Padre Roque Gonzales na primeira metade do século XVII, na região das Missões.

Contam os historiadores, que pela Fundação da Redução de San Francisco Javier, no ano 1629, em frente a esta cidade, na margem direita do Rio Uruguai, bem como a redução de Assunção do Ijuí, no ano 1628, distante cerca de 15 km de Porto Xavier, aqui se iniciou a povoação, em razão de ser o ponto de ligação entre as Reduções da Banda Oriental e Ocidental do Rio Uruguai.

Tudo faz crer, portanto, que o território do atual Porto Xavier tenha crescido paralelamente ao desenvolvimento das Reduções Jesuíticas que atingiram o seu apogeu neste período.

Com a fundação da Redução de São Francisco Xavier os índios foram levados para a outra margem do rio, sede da Redução e o território desta localidade foi transformado numa Estância Jesuítica, ocupado com a criação de gado, conhecido como os “Campos da Vaca Branca” e o cultivo de extensos ervais.

Na segunda metade do século XIX, com a fixação de nacionais e os primeiros descendentes de imigrantes vindos da Europa, pela Lei Provincial N° 1238 de 3 de junho de 1886 era criada a Vila de São Francisco Xavier, 4° Distrito do município de São Luiz Gonzaga. Os imigrantes de origem europeia começaram a chegar em maior número e a povoação foi aumentada, com a colonização do território.

Posteriormente, segundo referem-se vários documentos da época, este local passou a denominar-se abreviadamente de São Javier, e também Cerro Pelado, cuja designação aparecia nos mapas geográficos.

Em 1916, com a criação e instalação, da Mesa de Renda Alfandegada e a oficialização do porto, passou a denominar-se de Porto Xavier, denominação que permanece até hoje, certamente foi levado em consideração que por este local havia grande trânsito entre Brasil e Argentina o que



requereria a presença de Fiscalização, por parte de um órgão governamental.

Nesta época 1921 foi realizado o mapeamento da Vila, com o loteamento e demarcação das ruas, das praças, encontrando-se, atualmente, pouco alterado. O trabalho foi realizado pelo Engenheiro Cardoso.


No ano de 1955 com a emancipação do município de Cerro Largo, Porto Xavier passou a integrar território do mesmo, na condição de 3º distrito, abrangendo uma área de 528 km², dele fazendo parte também o Subdistrito de Rincão Vermelho.

Os desejos de emancipação política do povo de Porto Xavier, tomaram contornos mais concretos a partir de 1964, com a formação de uma comissão de emancipação, que viu coroado o seu trabalho pela Lei Estadual N° 5214, de 06 de janeiro de 1966, o povoado foi elevado à categoria de Município.

A 15 de maio de 1966, tomava posse o primeiro Administrador, Prefeito nomeado pelo Presidente da República e com isso Porto Xavier efetivamente passou a município, tornando-se independente política e administrativamente.


2. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
- Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
- Reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional;
- Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Porto Xavier e no Estado do Rio Grande do Sul;
- Inserir a cultura do município de Porto Xavier nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;

- 
- Estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
 - Proteger e promover o patrimônio histórico, artístico e cultural, material e imaterial, do município de Porto Xavier;
 - Valorizar e difundir as expressões artísticas e dos bens culturais;
 - Promover o direito à memória (museus, bibliotecas, arquivos, coleções e outros meios);
 - Universalizar o acesso à arte;
 - Estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos, artísticos, culturais e ambientais.
 - Proteção e promoção da diversidade cultural, da criação artística e suas manifestações, das expressões culturais, individuais ou coletivas de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da nação de cultura fronteiriça e regional, em todo o território municipal e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações.

3. PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- I. Reconhecimento da cultura como um agente de transformação social;
- II. Valorização das diversas culturas do município de Porto Xavier;
- III. Compreensão da cultura como direito social básico, tendo o Estado como principal responsável pela garantia deste;
- IV. Respeito à diversidade cultural, favorecendo intercâmbios e estimulando o desenvolvimento das capacidades criadoras;
- V. Fomento da integração dos programas, projetos e ações entre diferentes órgãos e instituições;

- 
- VI. Defesa do patrimônio cultural como forma de desenvolvimento econômico, produtivo e sustentável.

4. DIMENSÕES DA CULTURA

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Porto Xavier vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que regem a cultura e suas dimensões constitutivas, as quais articulam tanto à questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras, quais sejam, dimensão simbólica, cidadã e econômica.

4.1 DIMENSÃO SIMBÓLICA

A dimensão simbólica pauta-se na produção de símbolos, marcas, emblemas, etc., de cada cultura em particular. A produção simbólica, por sua vez, manifesta-se através de múltiplas práticas culturais, as quais são disseminadas no cotidiano. Esta dimensão considera a cultura como uma forma de produção humana, dinâmica e significativa para seus membros que, ao vivenciá-la estão também a atualizando, ressignificando e transformando.

Portanto, compreende-se a cultura como plural, multifacetada e viva. A dimensão simbólica, conforme dados do site do Ministério da Cultura, trata da constituição histórica e referencial de “idiomas, costumes, culinária, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, entre outros”.



4.2 DIMENSÃO CIDADÃ

Encadeados à dimensão simbólica, estão o entendimento e a vivência da cultura como prática cidadã, como direito elementar de todo cidadão, isto é, dos munícipes, dos membros da comunidade política local com direitos e deveres civis, políticos e sociais inerentes à participação. A cidadania, por sua vez, envolve toda prática de reivindicação, como a defesa do interesse da coletividade, a organização de associações, a luta pela qualidade de vida, pela cultura, pelo ambiente, etc. portanto, implica aprendizado e envolvimento constantes.

Nesse processo, destaque-se cultura como elemento de entendimento comum, de conhecimento e de interpretação da realidade. Assim, a dimensão cidadã tem de derivar da participação ativa e consciente na vida cultural, “criando e tendo acesso aos livros, aos espetáculos de dança, ao teatro e ao circo, às exposições de artes visuais, aos filmes, às apresentações musicais, às expressões da cultura popular, aos acervos dos museus, dentre outros”.

4.3 DIMENSÃO ECONÔMICA

Deve-se considerar que a cultura tem que ser pensada como vetor econômico de agentes (produtores e consumidores) dos bens simbólico-culturais. Nesse sentido, a manutenção dos bens significativos aos grupos sociais, a garantia de sua reprodução geracional, a dinâmica simbólica, tem de ser pensada em termos de viabilidade econômica aos envolvidos em sua produção/reprodução. Assim, o pensamento e a cultura devem abranger o aspecto que torna possível que as práticas culturais tenham condições de existência material, pautadas em uma perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável.



5. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE PORTO XAVIER


Devido à variada formação étnica da população, onde predominam os descendentes europeus, como alemães, italianos, poloneses, suecos e espanhóis, mas que também tem em seu seio muitos descendentes afros, palestinos e outros, surgem eventualmente na comunidade movimentos culturais próprios, que ainda necessitam incentivo e apoio com espaços para eventos e formação, de forma a estimular o desenvolvimento cultural e turístico.

Alguns eventos se sobressaem, entre os quais se destacam: Bailes e Festas Típicas folclóricas, realizadas pelas comunidades. Festas e eventos culturais ligados ao movimento tradicionalista gaúcho (MTG); realizados pelo CTG Corredor Missioneiro, envolvendo todos os setores e invernadas campeira, cultural, artística, cavalgadas e esportes campeiros, pertencentes a este movimento, bem como o tradicional Rodeio Internacional.

A realização das Festas Comunitárias em honra dos padroeiros de cada uma das comunidades, ressaltando-se duas: a Festa do Padroeiro do município, São Francisco Xavier, comemorado no dia 03 de dezembro e a festa dos Navegantes, realizada nas barrancas do Rio Uruguai, esta comemorada no dia 02 de fevereiro.

No mês de maio, acontece a Feira Municipal do Livro, que oferece diversas atrações a alunos e visitantes, dentre elas apresentações artísticas, o Brique Cultural e Show de Talentos, em comemoração ao mês do Município.

Também é realizada no município a Mostra Mercosul de Dança, com a participação de bailarinos dos quatro países. Anualmente, realiza-se o Festival Regional Estudantil da Canção – FREC, que conta com a participação de intérpretes da rede pública Municipal e Regional de ensino. Acontece também o Entardecer Costeiro, objetivando o encontro de músicos, e a cultura de fronteira as margens do Rio Uruguai. Ainda, o município conta com o Festival Gospel, com a



participação de calouros nas categorias, infantil, juvenil, e adulto, além da categoria profissional.

No dia 12 de outubro, Dia da Criança, acontece a Escolha da Boneca do Ano, promoção beneficente, desenvolvida pelos LIONS CLUBE.

Evento de maior destaque e concentração do público local e regional é o “O Natal Sem Fronteiras”, que acontece no mês de dezembro, envolvendo noites de espetáculo, na Praça Ferdinando Albino Wendt.

A rede hoteleira e de restaurantes é muito superior à de qualquer outro município com a mesma população, oferecendo hospedagem e gastronomia bastante diversificada.

O diagnóstico da cultura foi organizado por setores e apresenta, de forma integrada e atualizada, as seguintes informações:

5.1 PATRIMONIO MATERIAL E IMATERIAL, ARQUITETURA E URBANISMO

Segmentos: **arquitetura e urbanismo, patrimônio imaterial**

O que temos:

O Rio Uruguai

Praça Ferdinando Albino Wendt,

Rua Marechal Floriano Peixoto

Cultura do chibo/contrabando

Cultura da fronteira

Cultura dos derivados da cana

Cultivo do gado

Museu Municipal junto à Biblioteca

Santuário do Cerro Pelado (Romaria do Cerro Pelado)

Igrejas, como a Igreja Católica Matriz e a Igreja Evangélica Luterana

Ginásio de Esportes São Francisco Xavier

Cruz Missioneira



Centro de Tradições Gaúchas Corredor Missioneiro

Área Aduaneira de Fronteira

O prédio da Receita Federal

Festas tradicionais comunitárias

O que queremos:

Construção de um Centro Cultural Municipal.

Criação de um produto cultural próprio, com reconhecimento legal de sua identidade (gastronômico, artesanal ou outro).

Reconhecimento da Cultura de Fronteira e Missioneira, como integrantes do projeto de desenvolvimento local, fomentando atividades que valorizem, identifiquem e divulguem essa cultura aos quatro cantos do mundo.

Explorar o potencial do Rio Uruguai para passeios turísticos.

Aproveitamento dos espaços culturais para instalação de ambientes adequados a eventos culturais, em especial shows, exposições, teatro e música.


Programas de proteção, divulgação, conscientização e valorização dos patrimônios culturais e dos conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais.

Acessibilidade e adequação de espaços culturais para cadeirantes e pessoas com necessidades especiais.

5.2 ARTES CÊNICAS, PERFORMÁTICAS E CORPORAIS

Segmentos: **Teatro, Dança, Circo, Ginástica.**

O município conta com diversas iniciativas públicas e privadas de ensino e práticas das artes cênicas, performáticas e corporais, voltados aos diferentes públicos. Há espaço para apresentações dos trabalhos desenvolvidos em eventos da cidade, embora poucos trabalhos por jovens e adultos sejam remunerados. Há uma carência de infraestrutura adequada aos trabalhos da área, bem como uma agenda ampla e contínua voltada a promoção de tais artes. Faz-se urgente o desenvolvimento de programas de



capacitação de agentes culturais para assumirem projetos de formação de público (aumentar a participação popular em eventos culturais e as visitas aos centros e locais culturais) e aparelhamento cultural.

O que temos:

Grupos e projetos de dança, teatro, ginástica, independentes, academias voltadas ao ensino e treino de dança. Oportunidade para apresentações em eventos públicos e privados do município. O Auditório da Assistência Social, que pode servir para apresentações diversas para um público de até 150 pessoas. Possuímos um anfiteatro junto a Praça Ferdinando Albino Wendt.

O que queremos:

Políticas públicas de fomento às artes cênicas, performáticas e corporais, bem como programas de formação de público;

Acesso a uma programação contínua de shows, espetáculos, mostras e festivais para fruição e atualização de referências artísticas com artistas amadores e profissionais, locais e de outras cidades;


Infraestrutura adequada à prática das artes cênicas, com Rider básico de iluminação e que comporte público expressivo;

Cursos de formação, capacitação e atualização profissionais, bem como oficinas de intercâmbio artístico-cultural com profissionais de outras cidades; criação de grupos cênicos adulto, juvenil e infantil.

5.3 MÚSICA

Segmentos: **Músicos, Bandas, Corais**

É muito importante mapear e atender esse segmento em suas demandas, considerando-se que a música é o elemento basilar para o desenvolvimento saudável e um convívio



harmonioso. A partir de seus elementos principais – ritmo, harmonia e melodia – é possível promover inúmeras ações de cuidado a serem contempladas por políticas culturais. Em nosso município, esse segmento encontra-se representado por artistas e grupos, iniciativas privadas que buscam manter, revitalizar e promover a arte musical e a consciência de sua importância no cultivo do “bom” e do “belo”.

O que temos:

Existem, atualmente Grupos e artistas atuantes em Porto Xavier:

Banda Companhia Sul;

Banda Expresso Legal;

Banda Porto Musical;

Grupo Fé e Adoração;

Emerson Gottardo;

Angélica Kberw;

Evandro Show;

Daniel e Banda;

Maaséias e Banda;

Coral e Banda Municipal.

O que queremos:

Integração e promoção da arte musical e da alfabetização musical em suas diversas modalidades instrumentais e vocais, bem como do canto e coral;

Espaço de diálogos e intercâmbios;

Valorização de artistas locais em mostras, feiras e eventos diversos;

Promoção de profissionais locais que atuam nesse segmento para ensino musical em escolas;

Políticas de incentivo, fortalecimento dos grupos e artistas já existentes, bem como desenvolvimento de processos de alfabetização musical e musicoterapia.



5.4 **AUDIOVISUAIS**

Segmentos: **Cinema, Cultura Digital**

A fim de utilizar a tecnologia da informação para a promoção da qualidade de vida e o desenvolvimento da autonomia criativa, essa iniciativa procura aliar o desenvolvimento das tecnologias da informação e comunicação como enfrentamento de questões como a exclusão, promoção da cultura, da saúde e preservação patrimonial.

O que temos:

Produtores locais independentes gravaram o filme “Contrabando”, que privilegia a cultura da fronteira e conta a história dos “chibeiros”.


Paulo Marques – Porto Xavier em Foco;

Existem também vários artistas amadores que produzem conteúdos digitais para internet.

O que queremos:

Desenvolver propostas e ações que visem à educação integral através do vídeo nas áreas de ensino/aprendizagem: saúde, preservação ambiental e patrimonial e a preservação artística cultural;

Programar formas articuladas de planejamento e desenvolvimento, criando mecanismos conjuntos para: consultas e estudos, ações, programas, projetos, execução de atividades produtivas audiovisuais, incrementando a melhoria das condições de aprendizado, socioeconômicos e ambientais com geração de empregos e oportunidades para a promoção do bem-estar da população;



Elaborar projetos socioeducativos, prestar assessoria e assistência técnica a projetos sociais e gerenciamento de projetos e empreendimentos na área audiovisual;

Ações para resgatar e incentivar as manifestações culturais e folclóricas;

Promover, através do audiovisual, o desenvolvimento educacional e a conscientização para a conservação e preservação do meio ambiente (desenvolvimento sustentável);

O registro dos patrimônios históricos, artísticos e culturais locais;

Projetos e programações integradas de desenvolvimento de Curtas e Longas metragens;

Financiamento para projetos audiovisuais.

5.5 ARTES VISUAIS

Segmentos: **Pintura, Desenho, Fotografia, Decoração**

O que temos:

Estúdio de Fotográfico Eternizza Imagens;

Estúdio Fotográfico Caren Engers;

Estúdio Fotográfico Avila;

Leonardo Kutti, artes gráficas e fotografias;

CKS Produções;

Eloisa Sommer, ateliê de artes;

Bella Decorações;

Buffet e Decoração Rose;

MV Festas;

Lilia Boff pintura em telas;

Várias pessoas com talento em pintura em tecidos (pano de pratos e toalhas)

O que queremos:



Oficinas permanentes de Artes Plásticas e Visuais, que proporcionem exposição e expansão cultural;

Contratação de profissionais, espaços para trabalho e exposição, recursos e calendário municipal para oficinas permanentes;

Projetos e programações integradas de desenvolvimento da arte da Pintura, Desenho e Fotografia.

5.6 LITERATURA

Segmento: **literatura**

O que temos:

Escritores locais independentes;

Escolas públicas que desenvolvem literatura e que têm salas de leitura diversificadas;

Biblioteca Pública Municipal;

Feira do Livro anual;

Livraria que trabalha com a comercialização de livros;

Inúmeros educandários realizam projetos e eventos relacionados à área da leitura e da literatura nas escolas, através do teatro e da contação de histórias de obras da literatura mundial, brasileira, regional e local.

O que queremos:


Projetos e programações integradas de desenvolvimento da literatura;

Incentivo aos escritores;

Capacitação a futuros escritores;

Incentivo às bibliotecas, com acervo diversificado, espaço acolhedor e convidativo;

Projetos na área de literatura envolvendo as escolas e a comunidade em geral;



Projeto de Leitura na Praça e na Biblioteca Pública Municipal, com o envolvimento da população, celebrando a leitura e promovendo o conhecimento e a cidadania;

Projeto bibliotecas itinerantes;

Promover Saraus Literários.

5.7 CULTURA POPULAR

Segmentos: **Etnias, Associações Comunitárias, Grupos Tradicionalistas, Escultura, Artesanato, Artes Plásticas**

É necessário mapear as iniciativas e talentos da cultura popular de Porto Xavier, sistematizando os movimentos populares e dando-lhes visibilidade, descobrindo seus processos de organização e criação. O fomento a estas ações deve garantir a proteção e a promoção desses saberes, afinal, desde a mais remota antiguidade a sociedade tem sido “sociedade de conhecimento”, cada uma a sua maneira.

O que temos:

Comunidade Alemã

Comunidade Italiana

Comunidade Árabe

Comunidade Missioneira

CTG

Associação Centro de Artes


Vários artesões locais que trabalham com os seguintes materiais: fios, madeira, cascas, pedra, papel, sucata, resina, palha e pano;

Artesanato do Mark Maruani

Artesanato do Pedro Rogerio Machry

Artesanato do Sandro Rogério Wachholz;

Artesanato do João Carlos Wesz;



Artesanato do Daniel Ferreira;
Artesanato do Aldo da Silva Barbosa;
Confecção de Facas do Marcio Dalosto;

O que queremos:

Fomento às atividades da cultura popular local;
Apoio do Poder Público para divulgar e difundir o trabalho da cultura popular local;
Local para estruturação do Centro de Artes, a fim de divulgar os trabalhos;
Palestras e feiras artesanais.

5.8 PRODUTORES CULTURAIS


Segmentos: **Associações, Centros Culturais, Entidades**

Os produtores culturais representam uma nova categoria de profissionais ligados à organização da cultura, principalmente quanto à captação de recursos, elaboração de projetos e produção de eventos. A produção cultural de Porto Xavier se caracteriza pela diversidade de artistas, criadores, intelectuais, intermediários, gestores, acadêmicos, artistas amadores, que compõem uma identidade cultura rica.

O que temos:

Produtores Culturais Independentes cadastrados no Pró-cultura

Prefeitura de Porto Xavier;
Angélica Kberw;
Associação cultural esportiva, recreativa, ambiental juvenil, GREEN WOORD PARK;
Beatris Moraes Ferreira;



CTG Corredor Missioneiro;
Daniel Bratz de Almeida;
Emerson Gottardo;
Valquiria de Brum Nascimento.

Associações, Centros Culturais e entidades:

Centro de Eventos Sítio das Flores;
Clube Recreativo e Cultural Ipiranga,
Clube 29 de Outubro
Clube Guia da Juventude
Clube Tiro Concórdia
Clube Progresso
Sociedade Sagrado Coração de Jesus
Sociedade Nossa Senhora do Carmo
Associação Cultural e Recreativa Anarquistas
Centro Comunitário Nova Esperança

O que queremos:

Estabelecimento ou construção de um Centro Cultural Municipal adequadamente equipado para realização de eventos;


Oportunidade de acesso à cultura para todos, contribuindo com o alargamento dos horizontes culturais da população;


Valorização dos artistas locais;

Ações e políticas de diagnóstico e mapeamento dos bens simbólicos no município, bem como estímulo à transversalidade e união entre os diversos segmentos culturais.

6. METAS E AÇÕES

As ações listadas abaixo foram elencadas como prioritárias pelo Conselho Municipal da Cultura:

- 
- ✓ Criação de um Núcleo de pesquisa na área de Patrimônio Material e Imaterial:
 - resgate da memória- saber e fazer;
 - artística e artesanal- Resgatando Raízes;
 - costumes;
 - gastronomia;
 - folclore;
 - língua;
 - religiosidade.
 - ✓ Desenvolvimento do Programa Mosaico das Etnias - resgate histórico das etnias que formaram o município.
 - ✓ Profissionalização dos Grupos Culturais.
 - ✓ Cadastro dos produtores culturais - Sistema Municipal de Produtores Culturais.
 - ✓ Participação de artistas locais em eventos patrocinados através das Leis destinadas a cultura nas esferas federal, estadual e municipal;
 - ✓ Calendário de eventos culturais em concordância com projetos apoiados via editais.
 - ✓ Conscientização da importância da cultura (educação).
 - ✓ Incluir espaços nos meios de comunicação para divulgação dos eventos – sites e/ou site exclusivo.
 - ✓ Construção do Centro Municipal de Cultura.
 - ✓ Atividades culturais voltadas para a Terceira Idade.
 - ✓ Incentivar a instalação de espaços para a preservação da memória da comunidade.
 - ✓ Editais que valorizem a integração histórica entre a história regional e brasileira (contextualização).
 - ✓ Realização de Feiras e Eventos com enfoque voltado à gastronomia, música, dança, artesanato e demais culturas do município.
 - ✓ Organização da participação do cidadão nos processos culturais, isto é, promover a formação de



público/plateia para os produtos culturais disponibilizados.

- ✓ Digitalização da informação cultural armazenada em órgãos públicos para acesso de todos, como as informações de museus, arquivos históricos, bibliotecas, dentre outros.
- ✓ Criação e expansão das redes de comunicação social, por meio de Agentes Culturais e/ou pela Internet.
- ✓ Reaproveitamento e/ou readequação dos prédios com possibilidade de uso em atividades culturais.
- ✓ Acompanhamento e reavaliação de forma contínua e permanente das prioridades da área cultural do município, conforme aconselhamento do Conselho Municipal da Cultura.
- ✓ Prioridade de investimentos nas áreas de maior demanda das comunidades.
- ✓ Desenvolvimento de uma gestão qualificada, apoiada em indicadores capazes de sintetizar os diferentes aspectos da gestão e que permitam a avaliação da eficácia do investimento dos recursos públicos.
- ✓ Elaboração e execução de um programa de criação de produtos (catálogos, pôsteres, postais, agendas, outdoors, folders, etc.) que viabilizem a difusão dos acervos e da cultura locais.
- ✓ Criação de uma linha de artesanato, com selo e logomarca.
- ✓ Desenvolver um produto gastronômico típico do município.
- ✓ Publicação mensal do Calendário de Eventos previstos para o município.
- ✓ Criação de programas culturais no município, exemplo: Companhia Municipal de Dança, Banda Municipal, Coral Municipal, Companhia de Teatro, Roda de Leitura, Encontros de Poetas e Escritores, grupos e Mostras de Dança, festivais permanentes de música e dança, estímulo à produção audiovisual, etc.
- ✓ Festival Regional entre Danças e Vozes.

